



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 353/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 31/08/2006

Ementa: abertura de Crédito Adicional Especial – R\$ 220.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

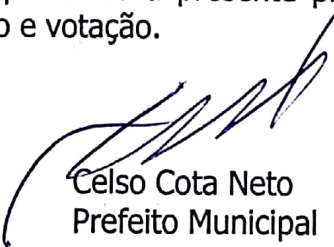
Encaminhamos ao aval desta Casa o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, contemplando a Secretaria Municipal de Educação com recursos suficientes para construção do ginásio poliesportivo de Mainart, complexo que será integrado à escola municipal para funcionamento do horário integral.

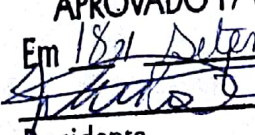
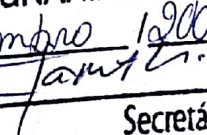
As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam como inovações na execução orçamentária ou assunção de novas despesas, mas derivam da necessidade de suplementar dotações orçamentárias que se esgotaram ao longo da atividade administrativa, e comportam ações de governo que não podem ser interrompidas.

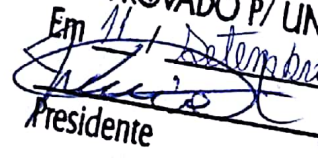
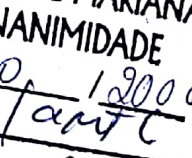
Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de saldos orçamentários em dotações cujas metas poderão ser alcançadas por outros meios.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 18/1 Setembro 12006
 Presidente
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 11/1 Setembro 12006
 Presidente
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 176

Em 31 / 08 / 06 11:00

Helvécia egomes

PROJETO DE LEI Nº 176 / 2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, na seguinte dotação orçamentária:

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Construção de Quadras Poliesportivas

12.361.0018.1.091.449051-Obras e Instalações.....R\$ 220.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 220.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020906 – FUNDEF

Ampliação, Reforma de Escola do Ensino Fundamental – FUNDEF

12.361.0018.1.056.449051-Obras e Instalações.....R\$ 220.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 220.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 18 de Setembro de 2006

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 11 de Setembro de 2006

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário